
PORTARIA Nº 34/2022 - IPASET, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, **ANTÔNIO EVALDO PINTO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF nº 612.629.002-04, exercendo o cargo de Diretor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2022002 do Procedimento Adesão de Ata nº A/2022-001, cujo objeto é a contratação da empresa **SG DA SILVA MENESES EIRELI**, CNPJ Nº 05.953.891-0001-14 para fornecer gasolina com o fito de atender as necessidades precípuas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí/PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se..

Risonete Pinto Rodrigues
Superintendente - IPASET
Portaria nº 442/2022-GP.